

para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das empresas **TRIATIVA COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), e **SOLERO COMERCIO VAREJISTA LTDA**, arrematante dos itens 02 e 03, no valor respectivamente de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) e R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fortaleza, 06 de agosto de 2025. Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através da Secretária da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250020 – SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (margarina, azeite e óleo). Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora do grupo 01, no valor de R\$ R\$ 134.052,00 (Cento e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais). Fortaleza, 06 de março de 2026. Jade Afonso Romero Secretária de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº620/2026 – CEDCA-CE**, de 26 de fevereiro de 2026

#### **APROVA AS ALTERAÇÕES REVISADAS E ATUALIZADAS DO PLANO ESTADUAL DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO ESTADO DO CEARÁ 2018-2028.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; CONSIDERANDO A Resolução 361/2018 que aprovou o Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará 2018-2028; CONSIDERANDO a Resolução 421/2020 que constituiu Comissão Intersetorial para Revisão do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Adolescentes do Estado do Ceará. CONSIDERANDO, o quanto discutido e debatido amplamente com os atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Ceará, incluindo adolescentes; CONSIDERANDO o quanto foi discutido e aprovado em sua I Reunião Ordinária do CEDCA-CE, realizada em 28 de janeiro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Revisão do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará.

Art. 2º – Aprovar as alterações do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará, passando a valer com novo texto e validade de janeiro de 2026 a janeiro de 2036 e configurando um “PLANO REVISADO”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ –  
CEDCA-CE

#### **PLANO DE AÇÃO EIXO 1**

#### **PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| DIRETRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, respeitando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e de opção política. | Garantir a universalização e qualidade das políticas públicas básicas (educação, saúde, assistência social, cultura e esporte), para todas as crianças e adolescentes, adequando a estrutura física, com acessibilidade, bem como através da formação continuada de equipe multidisciplinar que atua de forma direta com serviços e ações voltados para crianças e adolescentes. |

| ACÃO DE MOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | PRAZO DE EXECUÇÃO            | RESPONSÁVEL                                                              | ACÃO DE IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRAZO DE EXECUÇÃO                 | RESPONSÁVEL                                                                            | ACÃO DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                  | PRAZO DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mobilizar sociedade para divulgação e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, formando agentes multiplicadores para fortalecer a cultura da proteção integral, dando ênfase nas questões referentes à garantia da acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência. | Anualmente (Ação Continuada) | CEDCA-CE<br>Setoriais<br>Governamentais<br>Sociedade Civil<br>Organizada | Fortalecimento dos Conselhos Setoriais, de Direitos e Conselho Tutelar, estruturando com equipamentos e recursos financeiros, bem como garantindo formações continuadas para que tenham condições de desempenhar suas competências, notadamente nas ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento das políticas e execução orçamentária do orçamento público voltados para a garantia dos direitos da criança e adolescente.<br><br>Atualização e publicização do diagnóstico situacional sobre as condições das crianças e adolescentes, bem como dos órgãos que compõem o SGD (envolvendo estrutura física, humana e condições de funcionamento). | Até Dez/2027<br>(Ação Continuada) | Secretaria Da Proteção Social<br>Secretaria De Direitos Humanos<br>Secretaria De Saúde | Realização de Fóruns Comunitários e Audiências Públicas com mostras de ações realizadas pelo Estado, de modo a acompanhar a execução das pactuações no âmbito das políticas setoriais, bem como do ciclo orçamentário. | Anualmente        | CEDCA-CE CPA<br>SGD Ministério Público Poder Judiciário<br>Assembleia Legislativa<br>CMDCA'S                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Até Dez/2027<br>(Anualmente)      | Núcleos de Pesquisas da Universidade e congêneres                                      | Realização de audiências públicas para apresentação do acompanhamento dos indicadores.                                                                                                                                 | Anualmente        | CEDCA-CE CPA<br>SGD Ministério Público Poder Judiciário<br>Assembleia Legislativa<br>Universidades<br>CMDCA'S |

